

Processo Administrativo n.º 36/2025

AVISO DE DISPENSA FÍSICA - PRESENCIAL Nº 11/2025

Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto de Regulamentação nº 496/2023 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE FORMA FÍSICA DE ACORDO COM O ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO 496/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO E PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA. ESTE AVISO FICARÁ PUBLICADO 03(TRÊS DIAS) PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO.

Empresas participantes: CESPTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO e EADTRAN – CURSOS DE TRÂNSITO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO LTDA

As 14h00min do dia 26/03/2025, reuniu-se o agente de contratação o Sr Lucas Junior Ceni, equipe de apoio, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo.

Registra-se que as empresas encaminharam as propostas e a documentação por e-mail e não teve a presença dos representantes legais na sessão.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto desta contratação direta, através de dispensa física - presencial será o menor preço por item.

A Empresa participante: CESPTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO apresentou a seguinte proposta:

Item 1 R\$ 144,96

Item 2 R\$ 196,96

Item 3 R\$ 196,96

A Empresa participante: EADTRAN – CURSOS DE TRÂNSITO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO LTDA apresentou a seguinte proposta:

Item 1 R\$ 145,95

Item 2 R\$ 197,95

Item 3 R\$ 197,95

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, foi verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>), em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Após análise constatou-se de que não constam sanções.

Dando seqüência ocasião em que as propostas se classificaram de acordo com as disposições contidas no aviso de contratação direta.

O agente de contratação, por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no aviso de contratação direta, declara vencedor o participante A Empresa participante: CESPTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO no valor total de R\$ 2.902,40.

Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o agente de contratação e equipe de apoio analisaram a documentação da referida empresa vencedora, com a conferência das certidões emitidas via internet, as consultas foram impressas e anexas ao processo, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital.

Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apta a participar, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77.

Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para adjudicação e homologação, a presente ata será assinada pelos presentes.

São Bernardino-SC 26/03/2025

Lucas Junior Ceni

Agente de Contratação

Luiz Carlos Negri

Equipe de Apoio